

Prezado Sr. ...,

Como o senhor certamente já sabe, o diesel consumido pelos ônibus e caminhões no Brasil contém uma quantidade muito grande de partículas de enxofre, muito acima dos padrões internacionais, o que causa enormes danos à saúde pública em nosso país.

Por este motivo, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) emitiu em 2002 a Resolução 315/2002 determinando que, a partir de janeiro de 2009, as empresas petrolíferas e as montadoras de automóveis reduzissem substancialmente as emissões de enxofre particulado (de 2000 e 500 partes por milhão para 50 ppm). Na Europa, e conseqüentemente na Suécia, a quantidade de enxofre é de 10 ppm.

Embora tenha sido dado o prazo de 6 anos para a sua indústria se preparar para colocar no mercado motores menos poluentes (geração Euro 4), uma tecnologia já amplamente conhecida e praticada pela Volvo* em seu país de origem (Suécia*) e em vários outros, as notícias que temos são de que a Volvo* não vai cumprir a Resolução do Conama.

O diesel com a atual quantidade de enxofre é responsável por graves doenças respiratórias e pela morte de aproximadamente 3.000 pessoas por ano só em São Paulo, principalmente crianças e idosos. Os pulmões e a vida dos brasileiros valem tanto quanto os pulmões e vida de suecos, europeus etc. Não é possível compactuar com a continuidade de uma prática que provoca tantas doenças e mortes de brasileiros.

Não consideramos válido responsabilizar outros envolvidos (Petrobras, governo etc.) ou qualquer outro argumento de ordem econômica, burocrática, jurídica, tecnológica ou política para justificar o adiamento do cumprimento da Resolução Conama e a colocação no mercado por parte da Volvo* de motores com a tecnologia Euro 4.

Creemos que a Volvo*, uma empresa que se proclama socialmente responsável, que possui recursos e tecnologia suficientes para adotar as mesmas posturas que pratica na Suécia e na Europa também no Brasil, não gostaria de ser responsabilizada por tantos danos à saúde e à vida dos brasileiros.

Neste sentido, tendo a esperança de que a empresa que o senhor dirige possui a consciência da gravidade do assunto, gostaríamos de saber qual é a posição oficial da Volvo* em relação ao prazo de entrada em vigor da Resolução Conama 315/2002.

Atenciosamente,

Oded Grajew
Movimento Nossa São Paulo

*Carta enviada também a direção das montadoras Scania, Volvo, Ford, Mercedes e Volkswagen.